Resolução nº Ol de 20 de Julho de 1977

Reajusta Subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito e Vereaddres do Município de Montadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, façosaber que a Câmara aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º- De acordo com o Subsídio dos Deputados Etaduais, reajustadox por ato da mesa da Assembléia, Resolução nº 01/77, ficam reajustados:

- a)-Subsídios do Prefeito, para (\$\frac{1}{2}.814,00 (dois mil oitocentos e catorze cruzeiros) e a representação , para (\$\frac{1}{2}844,20 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).
- b)-Subsídios do Vace Prefeito, para (\$1.407,00 (um mil quatrocentos e sete cruzeiros) e a representação, para (\$\$422,10,(quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e déis centavos)
- c)-Subsícies cos vereadores, pera 85 562,80 (quinhentos e sessent dois cruzeiros e oitenta centavos).

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montadas, em 20 de Julho de 1977

Clausof Joso Sa Costa
Presidente da Câmara